

**A T A Nº 001/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09.00 horas, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, na sala de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707, a PREGOEIRA e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 422/2015, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 77/2006, Lei Complementar 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), Decreto Municipal nº 410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, de que trata o Edital nº 016/2016, destinado à Contratação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos do Interior do Município. Compareceram à licitação as seguintes empresas: **BENVEGNU TRANSPORTES ESCOLAR LTDA, CNPJ Nº 07.777.446/0001-76** devidamente representada por seu sócio-proprietário, Sr. Edson Spagnol Benvegnu, RG nº 3056763299 e a empresa **LUCIOMAR DAL AZEN COGO, CNPJ Nº 15.733.688/0001-96** devidamente representada por proprietário, Sr Luciomar Dal Azen Cogo, RG nº 6094540678. Abertos os envelopes das propostas, urge ressaltar que, por equívoco, constou no termo de referência do edital- Linha 01/2016, todavia, o número correto da linha é-08/2016. Deste modo, os licitantes presentes foram cientificados pela pregoeira, sendo que foi corrigido o número da linha nas propostas e rubricadas pelos proponentes. Aberta às rodadas de lances ocorreram diversos lances inferiores, que passou a fazer parte integrante desta ata a planilha das rodadas de lances ofertadas pelas empresas participantes, assinados pelos Proponentes Credenciados, que passam a ser parte integrante desta Ata, onde foram declaradas vencedoras as seguintes empresas nos seguintes itens.

ITEM	Serviços	UNID.	EMPRESA 1ª COLOCADA	VALOR UNITÁRIO EM R\$	EMPRESA 2ª COLOCADA	VALOR UNITÁRIO EM R\$
01	<b>Linha 08-2016:</b> um veículo com no mínimo (15) quinze e no Máximo (30) trinta lugares, no Máximo (20) vinte anos de fabricação e em conformidade com a portaria nº 023/2012 e Lei Federal nº 9.503, para o transporte escolar, perfazendo o seguinte roteiro: saída do verejão, passando pelo Flavio Gindri, quilombo, Rincão dos Dorneles, Duda Bianchini, Malavolta, chegando na escola São Conrado, percorrendo 80 km ida e volta conforme necessidade do Município.	Km Rodado	<b>Benvegnu Transportes Escolar Ltda</b>	3,10	<b>Luciomar Dal Azen Cogo</b>	3,20
02	<b>CARRO RESERVA 01:</b> um veículo com no mínimo (14) quatorze e no Máximo (30) trinta lugares, no Máximo (20) vinte anos de fabricação e em conformidade com a portaria nº 023/2012 e Lei Federal nº 9.503, para o transporte escolar, para se solicitado caso houver alguma necessidade durante o ano letivo perfazendo no mínimo 120 km diários, ida e volta conforme necessidade do Município.	Km Rodado	<b>Item sem cotação</b>			
03	<b>CARRO RESERVA 02:</b> um veículo com no mínimo (14) quatorze e no Máximo (30) trinta lugares, no Máximo (20) vinte anos de fabricação e em conformidade com a portaria nº 023/2012 e Lei Federal nº 9.503, para o transporte escolar, para	Km rodado	<b>Luciomar Dal Azen Cogo</b>	4,36	<b>Sem cotação</b>	

	se solicitado caso houver alguma necessidade durante o ano letivo perfazendo no mínimo 80 km diários, ida e volta conforme necessidade do Município.					
--	--	--	--	--	--	--

Encerra-se a sessão de lances, passando à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Fica consignado que as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2016 encontram-se presentes e não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento da Proposta Financeira. **Na impossibilidade da primeira colocada prestar o serviço, será chamada a segunda colocada, sendo que esta deverá aceitar o preço registrado pela primeira. Caso esta não possa, será chamada a terceira colocada nas mesmas condições.** Após a abertura e conferência do envelope nº 02- Habilitação e do seu conteúdo, pela PREGOEIRA e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que os documentos de habilitação das empresas presentes estão de acordo com o exigido no edital, sendo declaradas habilitadas. Frise-se que as empresas encontram-se presentes e não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases da habilitação. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira, integrantes da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

\_\_\_\_\_  
Élida Isolabella Mendes  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
Priscila Cariolato Ebling  
Integrante da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Vanice Bolzan Paz  
Integrante da Equipe de Apoio

**Benvegnu Transportes Escolar Ltda Luciomar Dal Azen Cogo**